



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 24/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento de 2022 e
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 184.894,85 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
	12.361.0005.2035	Encargos do FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1780	00102-Fundeb 40%	64.566,47
	12.361.0005.2033	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.519,97
		SUBTOTAL	94.086,44
	07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0015.2046	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	4740	00495-Atenção Básica	9.000,00
	10.301.0015.2045	Apoio de Enfrentamento ao Coronavirus (COVID-19)	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	4750	01023-Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	6.136,00
		SUBTOTAL	15.136,00
	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3960	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4000	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100,00
	08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	
	3840	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00
	3850	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	500,00
	08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	4070	00783-FAMILIA PARANAENSE	0,83
	4080	00788-FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

4090	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.443,34
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3860	00933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	162,67
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4100	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.633,90
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3870	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00
3880	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	4.375,71
08.244.0011.2067	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3750	01022-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	16.118,22
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3760	01021-FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	14,30
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3900	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.822,82
08.244.0011.2070	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4190	00798-PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
08.244.0011.2069	Bloco de aprimoramento da gestão	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3930	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.500,00
	SUBTOTAL	75.672,41
	TOTAL	184.894,85

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00102	Fundeb 40%	64.566,47
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.519,97
00495	Atenção Básica	9.000,00
00783	FAMILIA PARANAENSE	0,83
00788	FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,62
00798	PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.543,34
00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	162,67
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.633,90
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.822,82
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	8.375,71
01021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	14,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

01022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	16.118,22
01023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	6.136,00
	TOTAL	184.894,85

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 04 de março de 2022.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022

Edição Nº: 243

DECRETO N.º 25/2022

EMENTA: Exonera servidora em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 04/03/2022, a Sra. Silviene Gomes Scheiber Schmoller – cargo de Chefe de Divisão de enfermagem - Departamento Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã